



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, DE 07 DE ABRIL
DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

DECRETO Nº13.316, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Altera dispositivo do Decreto nº 13.202, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece o Calendário Fiscal do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 13.202, de 19 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º Na forma do § 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal) com a redação dada pela Lei complementar 187/2014; será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em PARCELA ÚNICA do IPTU até 29/05/2026.

(...)

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 13.202, de 19 de janeiro de 2026 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

DECRETO 13.317, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 9.653.528,40 (Nove milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 9.653.528,40 (Nove milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2167- Limpeza de Vias, Terrenos e Logradouros Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 804	R\$	3.433.528,40
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Manutenção, Conservação e Manejo de Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 1021	R\$	6.220.000,00
Total Geral	R\$	9.653.528,40

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1477 - Construção e Reforma Calçadas, Ciclovias, Rotatórias e Mobiliário Urbano		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 Obras e Instalações – 810	R\$	5.831.000,00
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 Obras e Instalações – 813	R\$	3.822.528,40
Total Geral	R\$	9.653.528,40



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.129, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para novos cargos comissionados vinculados a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
SERVIDOR	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
JAILTON DE LUCENA DANTAS	SUPERINTENDENTE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (DAS-2D)	ASSESSOR (A) DE GABINETE (DAS-3A)
DANIELA SOUZA BIZERRA	ASSESSORIA JURIDICA (DAS-3A)	SUPERINTENDENTE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (DAS-2D)
CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE DEPARTAMENTO DA PRACA DA CULTURA E ESPORTES ZUMBI DOS PALMARES (DAS-2D)	GERENTE DE DEPARTAMENTO DO SCFV PADRE LOTHAR – VILA OPERARIA (DAS-2D)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.138, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSA MARGARETE DO ESPIRITO SANTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Atendimento de Lançamento e Arrecadação de Tributos, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.139, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELAINE ALVES ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização de Receitas Próprias - Receita, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.147, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NICOLE ANDRADE DIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Lançamento e Arrecadação - Receita, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.148, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JUCEIA LIRA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Pagamentos - Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.161, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AILTON LEMOS DE ANICESIO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Análise de Compras e Processos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 40.009, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.162, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, KEILLY CUNHA AGUIAR DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor (a) De Manutencoes, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Gerente de Departamento de Análise de Compras e Processos, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.163, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, LEONARDO MAGALHAES SANTOS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Manutencao, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Assessor (a) De Manutencoes, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.183, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VANIA CRISTINA ALMEIDA SILVA GODOI, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Programas e Projetos Governamentais - Educação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 40.612 de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.184, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELIETE MARIA CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Programas Projetos e Redes Para Mulheres, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.185, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERIKA SILVA GUABIROBA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Contabilidade, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.186, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WILLIAN GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – C.S Nossa Senhora do Amparo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.188, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA LÚCIA MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família - ESF Santa Clara, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.189, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDNA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família - ESF Cidade de Deus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.190, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA LUZIA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família - ESF Jardim Morumbi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.192, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 41.152, de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.194, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADRIANA DO CARMO MARQUES, do cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – EMEB Princesa Isabel, Tabela Salarial DAS-2D, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.293, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.195, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA LUCIA DA SILVA FERNANDES, da função gratificada de Coordenadora Pedagógico na unidade EMCEB São Domingos Sávio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 41.005 de 09 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.196, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JERMANIO SIMAO DE JESUS, da função gratificada de Coordenador Pedagógico na unidade EMEB Princesa Isabel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 40.469 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.197, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, CRISTIANE SILVA GENOUD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.198, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIANA DO CARMO MARQUES, na função gratificada de Coordenadora Pedagógica na unidade – EMEB Princesa Isabel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.199, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA LUCIA DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – EMEB Profª Maria Aparecida de Oliveira, Tabela Salarial DAS-2D, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.200, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JERMANIO SIMAO DE JESUS, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – EMEB Princesa Isabel, Tabela Salarial DAS-2D, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.201, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JONATHAN GOUVEIA DE QUADROS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Análise de Projetos II, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado pela portaria nº 38.024 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.202, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIZETE XAVIER MEIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Cidade Alta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/04/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.204, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GUILHERME AUGUSTO CASTILHO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.205, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 41.174 de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.206, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LYNARA CAVALCANTE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Cadastro Socioterritorial e Regularização Fundiaria, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.207, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALDEMAR JOSE PESSOA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Análise de Projetos II, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/04/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.208, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA BEATRIZ AMORIM DE SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) de Gestao Farmaceutica do Centro de Nefrologia, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.209, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA TONIN NICOLAO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Itapuã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/04/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 323/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1551494002	JULIANA FAVORETTO SCOTTON MOTTA	FISIOTERAPEUTA - NASF	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 07 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 03/04/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/04/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 16/04/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de abril de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 072/2026, 30 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Leny Carvalho Paniago	1386650	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 24/03/2026 a 23/03/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 30 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 073/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Deuzinete Barbosa da Silva	1615000	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 01/04/2026 a 31/03/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 01 de abril de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERICIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 074/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 022/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **KELY CRISTINA GENISELLA ORMOND**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, matrícula nº 1559135, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30/03/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis/MT, 06 de abril de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º 39.893, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 39.893, de 05 de setembro de 2025, com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora C.R.S.O. no exercício de suas funções como Conselheira Tutelar.

A instauração decorreu do Ofício n.º 58/25/CMDCA/SEMPRAS, expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, relatando possíveis condutas reiteradas que, em tese, configurariam violação de deveres funcionais, consistentes nas alegações de parcialidade em atendimentos, desrespeito, prática de homofobia e reiteração de comportamentos supostamente inadequados.

Após a abertura do processo, a servidora foi regularmente notificada, apresentou defesa escrita tempestivamente e teve sua oitiva realizada, assim como a oitiva da testemunha por ela arrolada. A defesa sustentou a inexistência de parcialidade ou desrespeito e afirmou ter cumprido adequadamente todas as obrigações inerentes ao cargo.

A Comissão Processante apresentou relatório final nos termos do art. 180 da Lei Municipal n.º 1.752/1990, concluindo pela ausência de provas suficientes das condutas atribuídas

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise do processo evidencia que a instrução ocorreu de forma regular, com observância ao devido processo legal. Não há nos autos elementos concretos que comprovem violação de dever funcional por parte da servidora.

As denúncias apresentadas não foram corroboradas por documentos ou depoimentos que permitam atribuir responsabilidade disciplinar. Além disso, os registros anteriores citados pelo órgão de origem se tratam de orientações informais, sem caráter sancionatório.

Considerando a inexistência de prova suficiente e a plena observância dos princípios administrativos aplicáveis, não se mostra possível a aplicação de qualquer penalidade disciplinar.

Nos termos do **art. 180 da Lei 1.752/1990**, **acolho integralmente o relatório da Comissão Processante**, adotando-o como fundamento desta decisão.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

III – DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, e acolhendo integralmente o relatório da Comissão Processante, com fundamento no art. 180 da Lei Municipal n.º 1.752/1990, **julgo improcedentes** as imputações dirigidas à servidora C.R.S.O., matrícula 1034890. **ABSOLVO-A** das acusações constantes da portaria inaugural.

DETERMINO o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, ante a ausência de comprovação de infração funcional.

É a decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2026.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º 39.890, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar suposta irregularidade funcional atribuída à servidora **M. C. H. S.**, conselheira tutelar, consistente, em síntese, em condutas de negligência no atendimento, recusa injustificada de atendimento e tratamento desrespeitoso aos colegas de trabalho.

A materialidade das infrações encontra-se devidamente demonstrada pelo conjunto probatório produzido no curso da instrução, notadamente pelos elementos documentais que ensejaram a instauração do feito e pelos depoimentos colhidos, os quais se mostram harmônicos e convergentes quanto à ocorrência das condutas imputadas à servidora.

Consta, ainda, aplicação anterior de penalidade de advertência, em 06 de novembro de 2024, em razão do descumprimento de dever funcional previsto no art. 37, XXIV, da Lei Municipal nº 13.825/2024, circunstância que evidencia a reiteração de comportamentos incompatíveis com as atribuições do cargo.

Encerrada a instrução, a Comissão Processante apresentou Relatório Final, concluindo pela responsabilidade administrativa da servidora e opinando pela aplicação de penalidade disciplinar.

Este é o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 183 da Lei Municipal nº 1.752/1990, a autoridade julgadora decidirá com base no Relatório Final da Comissão Processante, salvo se este contrariar as provas dos autos. No presente caso, verifica-se que o relatório encontra-se coerente, devidamente motivado e em consonância com o conjunto probatório, razão pela qual é integralmente adotado como fundamento desta decisão.

Restou demonstrado que a servidora deixou de observar deveres funcionais expressamente previstos no art. 37, incisos VII e XI, da Lei Municipal nº 13.825/2024, que impõem aos membros do Conselho Tutelar o desempenho das funções com zelo, presteza e dedicação, bem como o dever de urbanidade no trato com colegas e usuários do serviço público.

As mesmas condutas configuram, ainda, violação aos deveres funcionais previstos no art. 131, incisos I, V, “a”, e XI, do Estatuto do Servidor Público de Rondonópolis, diploma aplicável ao procedimento disciplinar, por força do art. 62 da Lei Municipal nº 13.825/2024.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

A autoria encontra-se devidamente caracterizada, uma vez que os fatos foram atribuídos diretamente à servidora e confirmados por depoimentos harmônicos e consistentes dos membros do Conselho Tutelar ouvidos, não tendo a prova produzida pela defesa sido suficiente para elidir as conclusões firmadas pela Comissão.

Diante disso, não se vislumbra qualquer vício capaz de afastar a responsabilização administrativa, sendo adequada e proporcional a penalidade sugerida, consideradas a gravidade das condutas e a existência de antecedente disciplinar.

III – DO DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento no art. 183 da Lei Municipal nº 1.752/1990, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Processante e aplico à servidora **M. C. H. S.**, a penalidade de **suspensão por 60 (sessenta) dias**, pela violação aos deveres previstos no art. 37, incisos VII e XI, da Lei Municipal nº 13.825/2024, bem como no art. 131, incisos I, V, “a”, e XI, do Estatuto do Servidor Público de Rondonópolis.

É a decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2025.

CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISAO ADMINISTRATIVA
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – LEI Nº 12.919 DE 20 DE JUNHO DE 2023
Código de Publicação: 320/2026

De acordo com a Decisão Administrativa do DESOPEM 019/2026, a servidora **CRISTIANE GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 6122787001, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, teve o seu requerimento de Redução de Carga Horária sob protocolo nº 16.727/2026 **INDEFERIDO**.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

**DECISAO ADMINISTRATIVA
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – LEI Nº 12.919 DE 20 DE JUNHO DE 2023
Código de Publicação: 324/2026**

De acordo com a Decisão Administrativa do DESOPEM 023/2026, a servidora **KARINA MENDES GARCIA**, matrícula nº1556154008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, teve o seu requerimento de Redução de Carga Horária sob protocolo nº 17.497/2026 **INDEFERIDO**.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISAO ADMINISTRATIVA
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – LEI Nº 12.919 DE 20 DE JUNHO DE 2023
Código de Publicação: 321/2026

De acordo com a Decisão Administrativa do DESOPEM 021/2026, a servidora **LUCIANI ANTUNES DAS NEVES**, matrícula nº 1558632, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, teve o seu requerimento de Renovação de Redução de Carga Horária sob protocolo nº 16.399/2026 **INDEFERIDO**.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06-04-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
314/2026	612216900	Dhenica Thaianne Lima da Silva	Assessor (a) de Gestão de Folha de Pagamento	01 dia – no dia 02/04/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
314/2026	30104	Eliene Pereira do Nascimento	Docente	07 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
314/2026	931730	Gislayne Silva Santos	Docente	01 dia – no dia 01/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	15584660	Gleidemasia de Souza Santiago	Docente	02 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	1441691	Ivanildo Pereira da Silva	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 04/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	15046000	Juliana Queiroz de Freitas Lopes	Docente	30 dias – a partir do dia 04/04/2026 – Licença Médica Prorrogação.
314/2026	10807300	Lenice Rodrigues Dos Santos	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	1085530	Lucimara Afonso Castilho	Docente	30 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	2201750	Luzinete Goncalves Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 02/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	156281700 1	Maiza Vieira Dos Anjos	Docente	01 dia – no dia 01/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	16625100	Maria Cecilia Generoso da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 02/04/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

314/2026	155787000	Maria da Paz Borge Diniz Medrado	Docente	01 dia – no dia 02/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	155937	Mariana Sanches de Oliveira	Docente	11 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
314/2026	1083080	Rosely Gomes da Silva	Diretor (a)	01 dia – no dia 02/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	15601260	Rosineia Teixeira Ribeiro Machado	Docente	14 dias – a partir do dia 02/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	19071301	Sandra Anjos da Cruz Menezes	Docente	01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Médica.
314/2026	2046000	Silvia Lopes Lino Witchwastyskis	Docente	01 dia – no dia 01/04/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
314/2026	156186900	Ketelly Iasminy Pereira Lima	Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa	04 dias – a partir do dia 31/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
314/2026	15577640	Danna Belle D Prestes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
314/2026	155996400	Adailton Lemos de Anicesio	Departamento de Análise de Compras	14 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
314/2026	15594250	Aziza Luiza Daud	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 02/04/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

314/2026	1185320	Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho Figueiredo	Especialista em Saúde	60 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica Prorrogação.
314/2026	2026650	Edilaine Soares de Souza	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Médica.
314/2026	17440800	Elisane Machado Neves	Agente de Combate as Endemias	10 dias – a partir do dia 02/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	6121666	Gabrielly Favaro Costa Amorim	Médico da Família	Licença Médica não concedida.
314/2026	1736100	Idimar da Costa Ferreira	Apoio Instrumental	16 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica Prorrogação.
314/2026	16257400	Katia Regina Marques de Souza	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	1589330	Laodiceia Alves Vieira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 31/03/2026 – Licença Médica.
314/2026	612086500	Mariana Mendonca Silva	Assessoria de Serviços de Especialidade em Odontologia	02 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica.
314/2026	612199100	Rafaela Sao Miguel de Souza	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 01/04/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 06 de abril de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07-04-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2026	1985440	Ana Carla da Silva Borges Tavares	Docente	05 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	1628170	Ana Rosa Martins Siqueira	Docente	04 dias – a partir do dia 04/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	1959950	Camila Fernanda de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	22222400	Camilla Cruvinel de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	156247100	Cleyton Genisella Ormond	Docente	01 dia – no dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	16150000	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	155610000	Edivania Santos Amorim Soares	Docente	30 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	1427510	Eliana Aparecida Freitas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	155934100	Ellen Cristina Batista Reis Nunes	Docente	03 dias – a partir do dia 05/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	1555728	Jose Felipe Dos Santos Filho	Docente	01 dia – no dia 02/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
325/2026	155274401	Laiana Roberta Costa	Docente	01 dia – no dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	15874701	Lidiany da Silva Lacerda Ribeiro	Docente	02 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	156235100	Lorena Vicente da Silva Fernandes	Docente	03 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	1620780	Lurdes Maciak Bertoletti	Docente	02 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	1885810	Marcilene Muniz Monteiro	Docente	01 dia – no dia 06/04/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

325/2026	21158300	Maxilane Alves Rosa	Docente	02 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	15606190	Michele Aparecida do Nascimento	Docente	01 dia – no dia 02/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	22657200	Renata Franco Antunes	Docente	01 dia – no dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	10846400	Sandra Maria de Oliveira	Diretor (a)	03 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	10882000	Valeria Cristina Negrette da Nobrega Buzatti	Docente	08 dias – a partir do dia 03/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	156246600	Valeria Rodrigues Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 06/04/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2026	20542700	Elaine Valeria Correa Pereira	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2026	1556538	Giselly Fernandes de Sales Martins	Técnico em saúde	05 dias – a partir do dia 04/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	155908700	Jocilene Alves Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	15553610	Lenine Macedo Gomes	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	1021990	Louradete Barbosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	11520700	Mirian Rodrigues Figueredo	Técnico em saúde	45 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.
325/2026	1215250	Viviane Paiva do Nascimento Monteiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 06/04/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 315/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15638500	Renata Esteves Goncalves Mangabeira	Supervisor (a) de Distrito Sanitário	Saúde	60 dias a partir de 25/07/2026 a 22/09/2026

Rondonópolis/MT, 06 de abril de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL BIDIRECIONAL DUAL BAND, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 07 de Abril de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME SEMI-INTEGRADO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ACESSO, ENCABEÇAMENTO E PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO ARAREAU, NA AVENIDA LÍDIO MAGALHÃES E NA RUA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DIVIDIDAS EM 02 (DOIS) LOTES, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme solicitação por meio do OFÍCIO Nº 4.0017/2026/SINFRA, a revogação decorre do recebimento superveniente de recursos federais via emenda parlamentar, exigindo a adequação do certame às normas da União e aprovação de órgãos concedentes. A medida busca preservar o erário e garantir a economicidade, evitando o uso de verba municipal onde há disponibilidade de recursos federais para o mesmo fim.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário do Município de Rondonópolis, Diário Oficial da União (DOU), jornal de circulação local A Tribuna, jornal Regional ESTADÃO MT e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 06 de abril de 2026.

Lucas Corrente Luz
Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TRANSLADO E TANATOPRAXIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMPRAS. A CONTRATAÇÃO BUSCA ASSEGURAR A PRESTAÇÃO TEMPESTIVA, CONTÍNUA E ADEQUADA DOS SERVIÇOS, GARANTINDO DIGNIDADE NO ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE ÓBITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 22/04/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 159/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Evellyn Rezende Rocha**, e sua suplente a servidora, **Rosana Cristina Rossi Vanzeli**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Evellyn Rezende Rocha, Matrícula nº 1563777 e sua suplente a servidora Rosana Cristina Rossi Vanzeli, Matrícula nº. 215040, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Araujo e Oliveira Empreendimentos LTDA	222/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Rondonópolis MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2026.

Rondonópolis-MT, 06 de abril de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
PORTARIA Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 160/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Rosana Cristina Rossi Vanzeli**, e sua suplente o servidor, **Nelson Wagner Benedito** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Rosana Cristina Rossi Vanzeli, Matrícula nº 215040 e seu suplente o servidor, Nelson Wagner Benedito, Matrícula nº 58718001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Solução Terceirização e Serviços LTDA	02/2026	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis – MT.	07/01/2026 a 06/01/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 31/03/2026.

Rondonópolis-MT, 06 de abril de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 24 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidora **MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA** para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato Nº **413/2025**, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA**, matrícula Nº **6122701001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 413/2025**, celebrado entre a Empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o Nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º – Designar a servidora **ANA CAROLYNE SANTOS DE ALMEIDA**, Matrícula Nº: **6122702001** para exercer a função de **Fiscal Substituto** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 413/2025** celebrado entre a Empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/02/2026.**

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de Abril de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 29 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 141/2026**, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora ELAINE PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula Nº: 6120892, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 141/2026**, celebrado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ sob o Nº 05.340.639/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO) E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPO REAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO OU VIRTUAL OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PARA TODA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”**

Art. 2º – Designar a Servidora MAYARA SATHLER BISPO REGO DA SILVA, Matrícula Nº: 1555273008 para exercer a função de **Fiscal Substituto** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 141/2026**, celebrado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30 e o Município de Rondonópolis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 07 de Abril de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 30 de 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **157/2026** firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA MT **36298**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1562190**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **157/2026**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO LTDA**, CNPJ sob o nº **23.504.974/0001-08** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA “C” COM CAP 50/70 (CBUQ), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de Abril de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 31 de 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **194/2026** firmado com a empresa **BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS E TRANSPORTES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA MT **36298**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1562190**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **194/2026**, celebrado entre a empresa **BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **sob o nº 14.908.102/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de Abril de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 06/SMS/GAB/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

NOME	CNH
MURILLO VIVEIROS LIZ SILVA	053XXXXX849

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis

Portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

IMPRO

ATA Nº 126/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h15, na sala de reuniões do IMPRO, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Curador. Estiveram presentes todos os Conselheiros titulares, a saber: Sr. Flávio Souza Siqueira, titular representante dos servidores ativos; Sr. Wellington de Moura Portela, representante dos servidores inativos; Sra. Milene dos Reis Maia, representante do IMPRO; Sr. Rafael Mandrácio Arenhardt, representante do Poder Executivo; e Sra. Antonieta da Silva Araújo, representante do Poder Legislativo, registrando-se a presença da totalidade dos membros que compõem o Conselho Curador. A Sra. Bernadete Bispo da Silva, Presidente do Conselho Curador, participou de forma remota, mediante disponibilização de link da reunião. Verificada a existência de quórum regimental, declarou-se abertos os trabalhos e deu início à apreciação da pauta do dia. Na sequência, consignou-se que todos os assuntos constantes da ordem do dia, bem como os informes gerais submetidos ao conhecimento do Conselho, foram explanados pelo Diretor-Presidente do IMPRO, Sr. Danilo Ikeda Caetano, passando-se, então, à discussão pelos membros do colegiado. **1. Reforma paliativa do prédio:** Após análise e discussão dos elementos apresentados, os Conselheiros manifestaram entendimento no sentido de que a alternativa de reforma paliativa do prédio atual se revela, neste momento, mais adequada ao atendimento das necessidades institucionais do IMPRO, especialmente em razão da viabilidade financeira, da possibilidade de atendimento mais célere das demandas estruturais urgentes e da conveniência de resguardar recursos e planejamento para futura edificação da sede definitiva do Instituto no imóvel que lhe foi destinado. Diante disso, o Conselho Curador manifestou-se favoravelmente à adoção dessa alternativa como diretriz administrativa preliminar, compreendendo que a reforma paliativa constitui medida transitória e suficiente para suprir as necessidades imediatas da Autarquia, sem afastar o objetivo institucional de construção de nova sede em área própria. Recomendou-se, contudo, que a Administração adote as providências técnicas, orçamentárias e legais cabíveis para o regular prosseguimento do feito, observando-se a devida formalização dos estudos e atos necessários à instrução do procedimento pertinente. Ademais, o Diretor-Presidente comprometeu-se a apresentar o orçamento e o projeto da reforma paliativa assim que forem encaminhados pelo arquiteto responsável. **2. Informes gerais:** Na sequência, o Diretor-Presidente apresentou informes gerais aos membros do Conselho, relatando que esteve em reunião com o Prefeito Municipal e com a Secretária Municipal de Fazenda, ocasião em que ambos manifestaram preocupação quanto aos impactos e exigências decorrentes da Resolução CMN nº 5.272/2025. Informou, ainda, que, em razão desse cenário, foi solicitada a elaboração de estudo atuarial destinado a apurar o impacto decorrente da entrada de novos servidores no sistema previdenciário. Comunicou também que o Prefeito se mostra inclinado a formalizar a assinatura de adesão ao Pró-Gestão, o que poderá representar importante avanço institucional em matéria de governança, controle, transparência e aperfeiçoamento da gestão do RPPS. Por fim, foi dado conhecimento ao Conselho acerca da realização do evento alusivo ao Dia do Aposentado, previsto para o dia 16 de maio de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h05min. E, para constar, eu, Milene dos Reis Maia, lavrei a presente ata, nos termos do art. 17 do Regimento Interno, a qual segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Assinaturas:

Bernadete Bispo da Silva

Presidente do Conselho Curador



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Flávio Souza Siqueira

Representante dos Servidores Ativos

Wellington de Moura Portela

Representante dos Servidores Inativos

Rafael Mandrácio Arenhardt

Representante do Poder Executivo

Antonieta da Silva Araújo

Representante do Poder Legislativo

Milene dos Reis Maia

Representante do IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 71/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO UNIJATO MOD. UF-1,0 Q3 1,0 - R63-H DN 20 X 115 - CLASSE B VIDRO INCLINADO, PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT VISANDO A MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA DA CIDADE. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almojarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 10/04/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almojarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almojarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 72/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NA MANUTENÇÃO E REPARO DA ROÇADEIRA UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 10/04/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2026

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025	12/02/2026	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLAVEL DE RONDONÓPOLIS – NOVA ESPERANÇA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	13/02/2026 a 12/02/2027	R\$ 250.866,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2025	24/02/2026	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR	ADITIVO DE VALOR		R\$ 198.750,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO	26/02/2026	GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA.	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA ESPECÍFICA	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	23/02/2026 a 22/02/2027	R\$ 188.190,14	ADESÃO ATA REG. DE PREÇOS Nº 006/2023



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.168, 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

CONTRATO Nº 004/2024			PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS				
-------------------------	--	--	-------------------------------------	--	--	--	--

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3